



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 375/2014.

Dispõe sobre o reajuste salarial do cargo de Controlador, criado pela Lei nº 297 de 12 de Janeiro de 2009, e dá outras providências.

O Povo do município de Bom Sucesso, estado da Paraíba, por seus representantes na câmara municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração do cargo de provimento em comissão/confiança (FCE-02/Controlador) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 2º - Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 01 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 31 de Janeiro de 2014.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal